



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – 31/08/2023**

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO EM 2023 – aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023, às 14 horas, na Sala 6009, 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira. Estiveram presentes os Conselheiros: Professores Ana Liddy Cenni de Castro Magalhães (suplente), Andréa Rodrigues Motta, Antônio Lincoln Campos de Andrade, Cleida Aparecida de Oliveira, Erika Lourenço, Lilian Borges Brasileiro (suplente), Marcelo Campos Galuppo, Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia, e Soraya Aparecida Álvares Coppola. Participou ainda da reunião o estudante Heliton Martins Reis Filho, como representante indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), com direito a voto. Estiveram ainda presentes, na qualidade de convidados, a Professora Maria José Batista Pinto Flores, Pró-Reitora Adjunta de Graduação, e a Senhora Ilma Bicalho de Sousa Daniel, Diretora Acadêmica da Prograd; os Professores Wagner Meira Júnior e Edna Afonso Reis para apresentação do item 3.2.1 da pauta; e o Professor Pedro Henrique Rodrigues Pereira para apresentação do item 3.2.2. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1. Ata da 7ª Reunião Ordinária:** aprovada por 7 votos a favor e 1 abstenção. **3ª Reunião Extraordinária da Câmara em 2023:** aprovada por 7 votos a favor e 1 abstenção. **2. Atos aprovados ad referendum:** **2.1 Convênio internacional – 2.1.1 – Processo 23072.040353/2018-31 – Interessada: Università di Macerata – Itália.** Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de agosto de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.2 – Processo 23072.244759/2023-59 – Pyatigorsk State University – Rússia.** Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de agosto de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.3 – Processo 23072.247287/2023-96 – Interessada: Universidad Autónoma de Occidente – Colômbia.** Assunto: Convênio internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de agosto de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.1.4 – Processo 23072.247895/2023-09 – Interessada: Universidad de Concepción – Chile.** Assunto: Convênio Internacional. A proposta foi aprovada *ad referendum* da Câmara de Graduação em 11 de agosto de 2023. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 Revalidação de diploma – 2.2.1 – Processo 00575.1.44290/10-2022 – Interessada: Joanna Luiza Nogueira de Azevedo e Silva.** Assunto: Revalidação de Diploma – Ciências Biológicas – Universidade de Coimbra / Portugal. O Parecer CG 273/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Tendo em vista que a equivalência total de disciplinas cursadas pela requerente atinge mais de 75% do curso de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais, modalidade bacharelado, somos s.m.j., favoráveis à revalidação do diploma obtido na Universidade de Coimbra pela Universidade Federal de Minas Gerais nesta modalidade.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.2 – Processo 00575.1.46196/03-2023 – Interessado: Sergio Eduardo da Silva Freeman.** Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia Elétrica – *University of Massachusetts Lowell* / Estados Unidos da América. O Parecer CG 278/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Electrical Engineering*, expedido pela *University of Massachusetts Lowell* – EUA, para o requerente Sergio Eduardo da Silva Freeman, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2.3 – Processo 00575.1.46278/03-2023 – Interessado: Over Manuel Montes Causil.** Assunto: Revalidação de Diploma – Engenharia de Alimentos – *Universidad de Córdoba* / Espanha. O Parecer CG 279/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 24 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de *Ingeniería de Alimentos*, expedido pela

instituição: *Universidad de Córdoba*, para o(a) requerente Over Manuel Montes Causil.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 – Revisão de desligamento – 2.3.1 – Processo 23072.228093/2023-91** – Interessado: João Victor Barros Matias. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 207/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revisão de desligamento de João Victor Barros Matias, para 2023/2, registro acadêmico 2016010309, no curso de graduação em Ciências do Estado.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.2 – Processo 23072.234272/2023-68** – Interessado: Lucas Pinheiro Avila Netto. Assunto: Revisão de desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 248/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a responsabilidade institucional concernente ao investimento público previamente direcionado à formação acadêmica do discente, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento, em favor de Lucas Pinheiro Avila Netto (nº de registro 2013010596), junto ao curso de graduação em Ciências Contábeis – Noturno, com a reintegração no período letivo 2023/2.” O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3.3 – Processo 23072.231496/2023-18** – Interessado: Edson Roberto Nascimento Junior. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo – com concessão de semestres. O Parecer CG 260/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revisão de desligamento, com concessão de 03 (três) semestres, em favor do estudante Edson Roberto Nascimento Junior, registro acadêmico nº 2012033789, para 2023/2, no curso de Comunicação Social – Jornalismo.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.4 – Processo 23072.239802/2023-64** – Interessado: Pedro Ivo Vasconcelos Higino de Oliveira Coura. Assunto: Revisão de Desligamento – extemporâneo. O Parecer CG 261/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Pedro Ivo Vasconcelos Higino de Oliveira Coura (n.º de registro: 2014075896), permitindo ao estudante concluir o curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação da UFMG.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.5 – Processo SiGA 20231.0001283-RA-5** – Interessado: Felipe Costa Lopes. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 263/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, e tendo em vista a relevância das justificativas apresentadas, a tempestividade do pedido e a existência de tempo disponível à integralização do curso, somos, s.m.j, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento, em favor de Felipe Costa Lopes (nº de registro 20180196488), junto ao curso de graduação em Engenharia de Sistemas, com a reintegração no período letivo 2023/2.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.6 – Processo 23072.229382/2023-16** – Interessado: Davi Santos Rodrigues. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 267/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revisão de desligamento, para 2023/2, em favor de Davi Santos Rodrigues, registro acadêmico nº 2022043752, no curso de graduação em Ciência da Computação.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.7 – Processo 23072.239774/2023-85** – Interessado: Victor Wólney Lourenço da Silva Anselmo. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo. O Parecer CG 268/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revisão de desligamento, para 2023/2, em favor de Victor Wólney Lourenço da Silva Anselmo, registro acadêmico nº 2016080960, no curso de graduação em Design.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.8 – Processo 23072.244371/2023-58** – Interessado: Ewerthon Lopes de Sousa. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 269/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Ewerthon Lopes de Sousa (número de registro 2019101682), para reintegração ao curso de graduação em Engenharia Mecânica (Diurno) em 2023/2.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.9 – Processo SiGA 20231.0001177-RA-5** – Interessado: Douglas Lima de Sousa. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 270/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Douglas Lima de Sousa (número de registro 2015103680), para reintegração ao curso de graduação em Ciências Contábeis em 2023/2.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.10 – Processo 23072.224622/2023-88** – Interessado: Alexandre de Carvalho Assunção. Assunto: Revisão de Desligamento – pedido extemporâneo – com concessão de semestres. O Parecer CG 271/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos,

s.m.j., pelo deferimento da solicitação de revisão de desligamento, com concessão de 03 (três) semestres, em favor do estudante Alexandre de Carvalho Assunção, registro acadêmico nº 2010074240, para 2023/2, no curso de Ciência da Computação.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.11 – Processo SiGA: 20231.0002771-RA-5** – Interessado: Vinícius Campos Araújo. Assunto: Revisão de desligamento. O Parecer CG 274/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento do estudante Vinícius Campos Araújo (nº de registro 2017107187), no curso de graduação em Geografia – Bacharelado, turno diurno.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.12 – Processo SIGA: 20231.0000857-RA-5** – Interessado: Pedro Henrique Lara Queiroga. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 281/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., e em consonância com o Colegiado de curso respectivo, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do discente Pedro Henrique Lara Queiroga, registro acadêmico no 2015126990, junto ao curso de Matemática/Diurno, para 2023/2, não obstante tratar-se de caso reincidente.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.13 – Processo SIGA: 20231.0001079-RA-5** – Interessado: Augusto Elias Batista dos Reis. Assunto: Revisão de Desligamento com Concessão de Semestre. O Parecer CG 282/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Augusto Elias Batista dos Reis (n.º de registro: 2011022856), permitindo ao estudante concluir o curso de Engenharia de Minas na UFMG. Destarte, tendo em vista que o mesmo não possui saldo disponível para integralização curricular, indicamos a concessão de um semestre letivo (2023/2).” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.14 – Processo SiGA: 20231.0000724-RA-5** – Interessado: Matheus Costa Pinho. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 283/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 28 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Ante ao exposto, somos, s.m.j., e em consonância com o Colegiado de curso respectivo, pelo deferimento da presente solicitação de revisão de desligamento do discente Matheus Costa Pinho, registro acadêmico nº 2020420249, junto ao curso de Agronomia/Diurno, para 2023/2, não obstante tratar-se de caso reincidente.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.15 – Processo SiGA: 20232.0000807-RA-5** – Interessado: Pedro Camargo Loduca. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 287/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revisão de desligamento, em favor de Pedro Camargo Loduca (nº de registro 2013013277), junto ao curso de Ciências Sociais – Diurno, com retorno previsto para 2023/2. Vale destacar que, como já há na UFMG o Regime Acadêmico Especial para Permanência (RAEP), instituído pela Resolução CEPE nº 01/2023, de 20 de Abril de 2023, com início de vigência a partir de 2024/1, e todo o histórico acadêmico do estudante indica que os desligamentos e trancamentos de período letivo, bem como os rendimentos acadêmicos têm um contexto mais amplo cujo pano de fundo é um quadro delicado de saúde mental, soa razoável que a partir do próximo semestre (2024/1) o estudante não precise mais se submeter a todo esse processo/fluxo de pedido revisão de desligamento (envio de justificativa do estudante com documentação comprobatória/ plano de estudos/ parecer do Colegiado e etc.) juntamente à Câmara de Graduação, dado que as razões que têm impactado a sua vida acadêmica estão associadas a quadro de saúde mental, previsto para ser amparado pelo RAEP. Nessa direção, seguindo estritamente o fluxo previsto na própria resolução do RAEP, e mediante a solicitação do estudante, o RAEP pode ser viabilizado no âmbito da Unidade, com protocolo, análise e deliberação do Colegiado do Curso, como previsto na normativa, para que o estudante consiga dar continuidade a sua trajetória acadêmica e manter o vínculo com o curso, dentro das suas peculiaridades.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **2.3.16 – Processo SIGA: 20232.0000206-RA-5** – Interessado: Lucas Alves Silva. Assunto: Revisão de Desligamento. O Parecer CG 277/2023 foi aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18 de agosto de 2023 e apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Lucas Alves Silva (n.º de registro: 2021434057), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer.” O despacho foi referendado por 9 votos a favor e 1 abstenção. **3. Atos para análise da Câmara de Graduação: 3.1 Processo Seletivo – Processo 23072.227022/2023-71** – Interessados: Copeve. Assunto: Minuta de Edital – Processo seletivo do programa de vagas suplementares para estudantes indígenas. O Presidente apresentou o tema, falando das novas moradias para estudantes indígenas e de uma reunião com o coletivo dos estudantes indígenas e lideranças realizada em 21 de abril de 2023. Em seguida, apresentou uma proposta de que o processo seletivo para essas vagas passasse a ser baseado não apenas na nota de uma das seis últimas edições do Enem, mas também por um memorial em que o estudante exporia, dentre outras coisas, qual seria o impacto daquela graduação para a sua comunidade. Também foi pontuado a indicação de que o Edital constasse pelo menos duas vagas por curso. O item foi

aprovado por unanimidade. **3.2. Criação de curso de graduação:** O Presidente avisou que se tratam de duas propostas de criação de cursos com tramitações em caráter excepcional, e que ainda teriam a necessidade de passar pela aprovação do CEPE e do Conselho Universitário. Em ambos os casos existiria a possibilidade de serem oferecidos já em 2024. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo, destacando-se que nenhum dos dois exigiriam nem a contratação de novos servidores nem demandas de estrutura física. **3.2.1. Informativo 049/2023** – Interessado: Instituto de Ciências Exatas. Assunto: Proposta de criação do curso de graduação em Ciência de Dados. Entraram os Professores Wagner Meira Júnior e Edna Afonso Reis, que vieram para justificar o porquê da criação de um curso de Ciência de Dados, como área de interface entre a Ciência da Computação e a Estatística. Os argumentos passaram por vários pontos, inclusive por já haver demanda do mercado e haver interesse de estudantes. Os Professores então responderam perguntas da Câmara de Graduação. Após discussão da proposta, a Câmara chegou à seguinte apostila: “Considerando o disposto no art. 56 das Normas Gerais de Graduação, durante reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, a Câmara de Graduação manifestou-se favorável à criação do curso de graduação em Ciência de Dados e encaminhou a proposta para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, ficando a oferta do curso em processo seletivo condicionada à aprovação, pela Câmara de Graduação, do Projeto Pedagógico do curso.” Essa Apostila, ao ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **3.2.2 – Informativo 046/2023** – Interessada: Escola de Engenharia. Assunto: Propostas de criação da Estrutura Formativa de Tronco Comum em Metalurgia e Materiais; criação do curso de graduação em Engenharia de Materiais; reforma curricular do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica. Entrou então o Professor Pedro Henrique Rodrigues Pereira que explanou sobre o tema, falando, entre outros aspectos, sobre como seria vantajoso o tronco comum entre o Curso de Engenharia Metalúrgica e o novo Curso de Engenharia de Materiais. Depois, respondeu perguntas da Câmara. Logo em seguida houve a manifestação pela criação da seguinte apostila: “Considerando o disposto no art. 56 das Normas Gerais de Graduação, durante reunião ordinária realizada em 31 de agosto de 2023, a Câmara de Graduação manifestou-se favorável à criação do curso de graduação em Engenharia de Materiais, por meio do compartilhamento de estrutura formativa de tronco comum com curso existente de Engenharia Metalúrgica e encaminhou a proposta para análise e deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, ficando a oferta do curso em processo seletivo condicionada à aprovação, pela Câmara de Graduação, do Projeto Pedagógico do curso.” Essa Apostila, ao ser colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. **3.3 – Reforma curricular – Processo 23072.258994/2021-69** – Interessado: Curso de Graduação de Fonoaudiologia. Assunto: Reforma Curricular. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Presidente fez ponderações sobre a mudança da carga horária e a demanda histórica de mais professores para o curso. Em seguida, a Professora Andréa Rodrigues Motta explanou sobre o tema, falando sobre o processo de transformação do Curso e a demanda de novas vagas para professores. Em seguida, a Professora respondeu perguntas da Câmara. A Câmara de Graduação então votou a Proposta Pedagógica Curricular e o Regulamento do Curso, aprovando-os por unanimidade. Foi colocado um destaque registrando que há nessa reforma atividades para as quais é prevista a presença do Professor no campo de Estágio conforme previsto na Resolução CEPE Nº 01/2019. Considerando que proposta demanda contratação de novos docentes, a proposta será encaminhado para análise do CEPE. **3.4 – Discussão de proposta de resolução para regulamentar a revalidação de diplomas de graduação pela UFMG** – O Presidente introduziu o tema, colocando a Portaria MEC nº 1.151 como uma oportunidade para aprimorar procedimentos internos da resolução do CEPE vigente. Um deles seria a criação de um modelo para os pareceres das Comissões de Revalidação de Diplomas de Graduação. Foi apresentada uma proposta inicial de minuta para regulamentar a matéria. Ficou decidida a criação de um grupo de trabalho misto, composto por integrantes da Câmara de Graduação, da Secretaria-geral da Prograd, e da Diretoria Acadêmica da Prograd, para apreciar essa proposta. Um texto preliminar da Resolução foi debatido. **3.5 – Revisão de desligamento** – **3.5.1 – Processo SiGA 20231.0001086-RA-5** – Interessado: Alan Ferreira Aguiar. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer 171/2023 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor do estudante Alan Ferreira Aguiar (número de registro 2012009713), para reintegração ao curso de graduação em Direito (Noturno). Destaca-se a possibilidade de apresentação de pedido de reconsideração, dentro do prazo de dez dias contados a partir da ciência da decisão pelo interessado, conforme estabelecido na Resolução do Conselho Universitário Nº 13/2010, artigo 18.” O Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5.2 – Processo SiGA 20231.0001048-RA-5** – Interessada: Mikaelle Alves Figueiredo Xavier. Assunto: Revisão de desligamento. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer 194/2023 apresenta o seguinte voto: “Tendo em vista a responsabilidade social da UFMG com a vaga pública e considerando a ausência de elementos que permitam balizar uma decisão favorável ao caso, somos, s.m.j., pelo indeferimento

do pedido de revisão de desligamento, no interesse de Mikaelle Alves Figueiredo Xavier, registro acadêmico nº 2019033792.” O Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5.3 – Processo 23072.242153/2023-89** – Interessado: André Rodrigues de Oliveira Neto. Assunto: Revisão de desligamento – Pedido de Reconsideração. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer 217/2022 apresenta o seguinte voto: “Face o exposto, somos, *s.m.j.*, pelo indeferimento do pedido de reconsideração, no interesse de André Rodrigues de Oliveira Neto (n.º de registro 2013022586), pelos motivos explicitados ao longo do presente parecer.” O Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5.4 – Processo: 23072.244543/2023-93** – Interessada: Maria Fernanda Cinini Rocha. Assunto: Revisão de Desligamento – Pedido extemporâneo. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer 252/2023 apresenta o seguinte voto: “Face ao exposto, e tendo em vista principalmente a extemporaneidade do pedido, somos, *s.m.j.*, pelo indeferimento do pedido de revisão de desligamento em favor de Maria Fernanda Cinini Rocha (nº de registro 2006024137), no curso de graduação em Geografia – Licenciatura, turno noturno.” O Parecer foi aprovado por unanimidade. **3.6 – Processo: 23072.212242/2023-09** – Interessado: Leandro Flores da Mota. Assunto: Transferência Especial – Pedido de Reconsideração. A Diretora Acadêmica efetuou o relato do processo. O Parecer 244/2023 apresenta o seguinte voto: “Ante o exposto, somos, *s.m.j.*, pelo não provimento ao presente pedido de reconsideração, referente a indeferimento do pedido de transferência especial de Leandro Flores da Mota, do curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins – UFTO, para o curso de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, decisão essa prolatada pela Câmara de Graduação em 13/06/2023, nos termos do Parecer 067/2023.” O Parecer foi aprovado por 7 votos a favor e 1 voto contrário. **4 – Informes** – O Presidente averiguou a possibilidade de marcar a próxima reunião para o dia 12 de setembro de 2023. A Pró-Reitora Adjunta de Graduação falou sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional, e houve um pequeno debate. Foi então anunciada a redistribuição do servidor Luiz Fernando do Nascimento Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com o Presidente da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Lopes Bretas, Assistente em Administração**, em 30/01/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 10/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2996371** e o código CRC **943641DF**.